



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

- **PROTOCOLO Nº. 510/2026 - 30/07/2026.**
- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 54/2026 - Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027.
- **Autoria:** Executivo Municipal.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins e para que produza os efeitos legais, que, em reunião realizada no dia 24 de agosto de 2026, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Joselito Muniz dos Santos, nos termos regimentais, abriu o prazo de 10 (dez) dias para que os Vereadores apresentassem emendas ao Projeto de Lei n.º 54/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Medianeira para o exercício financeiro de 2027 – LDO 2027.

Certifico, ainda, que, decorrido o prazo estabelecido, foram protocoladas 03 (três) emendas ao referido Projeto de Lei, as quais foram devidamente juntadas aos autos do processo legislativo, para os fins de direito e regular prosseguimento de sua tramitação.

Por ser verdade, firmo a presente certidão para que seja juntada ao processo.

Medianeira, 03 de setembro de 2026.


Josemar de Oliveira Camargo
Departamento de Processo Legislativo